



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Título de Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Medianeira - Grau Grande Mérito, à Associação Recanto Parque Iguaçu de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento na Resolução n.º 3, de 04 de maio de 2011, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Medianeira - Grau Grande Mérito, à **Associação Recanto Parque Iguaçu de Medianeira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Medianeira e à região, especialmente na promoção da recuperação e reinserção social de pessoas acometidas pela dependência química e pelo alcoolismo.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 04 de agosto de 2026.


Marcos Berta
Presidente


Adriano Both
1º Secretário